

1 | CARREIRA /CATEGORIA

Técnico Superior

2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL /ÁREA FUNCIONAL

Técnico de Serviço Social + Técnico de Educação Social + Técnico de Intervenção Local + Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza técnico-superior no domínio da Intervenção Social, Educativa e Comunitária, em contexto de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, com vista à promoção do sucesso escolar, à prevenção do abandono e insucesso educativo e à inclusão social de alunos em situação de vulnerabilidade.

As funções compreendem a realização de diagnóstico social e educativo, a identificação de fatores de risco e de proteção, a conceção, implementação e avaliação de planos de intervenção individual, familiar e comunitária, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção do abandono escolar e de promoção da igualdade de oportunidades.

Incluem ainda o acompanhamento socioeducativo de alunos e famílias, o apoio à parentalidade, a articulação com serviços internos e externos à escola (designadamente ação social, saúde, autarquias e comissões de proteção de crianças e jovens), e a participação em equipas multidisciplinares, em estreita colaboração com as áreas da Psicologia da Educação e da Orientação Vocacional.

No caso específico do/a Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), as funções compreendem igualmente o desenvolvimento de processos de orientação escolar e formativa, o reconhecimento e validação de competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais, bem como o apoio à definição de percursos educativos e formativos adequados ao perfil dos alunos.

O exercício das funções é realizado com autonomia técnica e responsabilidade profissional, nos termos das orientações superiores e dos instrumentos estruturantes do estabelecimento de ensino.

3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Técnico/a de Serviço Social

- Diagnóstico social e familiar – avaliação das condições socioeconômicas e identificação de fatores de risco que influenciem o percurso escolar dos alunos;
- Intervenção individual e familiar – elaboração e acompanhamento de planos de intervenção ajustados às necessidades identificadas;
- Prevenção do abandono e absentismo escolar – sinalização precoce e intervenção em situações de vulnerabilidade;
- Apoio à parentalidade e mediação escola–família – reforço das competências parentais e promoção da participação das famílias na vida escolar;
- Articulação interinstitucional – cooperação com serviços de ação social, saúde, CPCJ, autarquias e outras entidades;
- Promoção da igualdade de oportunidades – implementação de medidas de mitigação de desigualdades sociais;
- Produção de informação técnica – elaboração de relatórios, pareceres sociais e instrumentos de monitorização.

3.2. Técnico/a de Educação Social

- Acompanhamento socioeducativo de alunos em risco;
- Promoção de competências pessoais, sociais e cívicas;
- Implementação de programas de prevenção do abandono escolar;
- Dinamização de projetos de inclusão, cidadania e participação juvenil;
- Intervenção grupal e comunitária em contexto escolar;
- Aplicação de metodologias de educação não formal;
- Articulação com docentes, psicólogos e restantes técnicos especializados;
- Monitorização e avaliação de projetos educativos e sociais.

3.3. Técnico/a de Intervenção Local

- Diagnóstico territorial e mapeamento de recursos comunitários;
- Desenvolvimento de redes e parcerias locais de apoio ao sucesso escolar;
- Coordenação e implementação de programas integrados de intervenção comunitária;
- Promoção da articulação escola–comunidade;

- Mobilização de recursos locais para apoio a alunos e famílias;
- Monitorização de indicadores sociais e educativos do território;
- Elaboração de relatórios técnicos e avaliação de impacto das medidas implementadas.

3.4. Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

- Orientação escolar e formativa – apoio à definição de percursos educativos e formativos;
- Reconhecimento e validação de competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais;
- Acompanhamento individual em processos de valorização de percursos;
- Encaminhamento para ofertas educativas e formativas adequadas;
- Articulação com a rede local de qualificação e entidades formadoras;
- Colaboração com serviços de Psicologia da Educação e Orientação Vocacional;
- Produção de relatórios técnicos e registos processuais.

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	762 – Trabalho Social e Orientação, 142 – Ciências da Educação, 312 – Sociologia ou áreas afins adequadas

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

A título de exemplo, identificar os mais vocacionados a

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Técnico/a de Serviço Social

- Conhecimentos sólidos de metodologias de intervenção social e familiar;
- Capacidade de diagnóstico social e avaliação de fatores de risco e proteção;
- Elaboração, implementação e monitorização de planos de intervenção individual e familiar;
- Conhecimento do enquadramento legal relevante (proteção de crianças e jovens, ação social escolar, medidas de inclusão);
- Intervenção em situações de absentismo, abandono escolar e vulnerabilidade socioeconómica;
- Técnicas de mediação escola-família e apoio à parentalidade;
- Capacidade de articulação com CPCJ, serviços de saúde, segurança social e autarquias;
- Produção de relatórios sociais, pareceres técnicos e instrumentos de monitorização;
- Trabalho em equipa multidisciplinar.

Técnico/a de Educação Social

- Domínio de metodologias de intervenção socioeducativa;
- Conceção e implementação de programas de prevenção do abandono escolar;
- Promoção de competências pessoais, sociais e cívicas;
- Intervenção grupal e dinamização de atividades em contexto educativo;
- Aplicação de metodologias de educação não formal e aprendizagem experiencial;
- Acompanhamento socioeducativo individualizado;
- Conhecimentos de desenvolvimento infantil e juvenil;
- Planeamento e avaliação de projetos educativos;
- Produção de relatórios técnicos.

Técnico/a de Intervenção Local

- Conhecimentos de intervenção comunitária e desenvolvimento local;
- Capacidade de diagnóstico territorial e mapeamento de recursos;
- Planeamento e coordenação de programas integrados de promoção do sucesso escolar;
- Gestão de parcerias e trabalho em rede;

- Monitorização de indicadores sociais e educativos;
- Mobilização de recursos comunitários;
- Elaboração de relatórios técnicos e avaliação de impacto;
- Conhecimento das dinâmicas sociais e institucionais do território.

Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

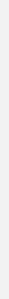
- Conhecimentos em orientação escolar e formativa;
- Domínio de metodologias de Reconhecimento e Validação de Competências (RVC);
- Conhecimentos do Sistema Nacional de Qualificações;
- Técnicas de entrevista individual e análise de percursos;
- Apoio à definição de projetos educativos e profissionais;
- Encaminhamento para ofertas formativas adequadas;
- Produção de relatórios técnicos e registos processuais;
- Articulação com serviços de Psicologia da Educação e Orientação Vocacional.

Competências Técnicas Transversais (comuns aos três perfis)

- Diagnóstico e planeamento de intervenção;
- Implementação de programas de prevenção do abandono escolar;
- Promoção da igualdade de oportunidades e inclusão;
- Trabalho em equipa multidisciplinar;
- Articulação interinstitucional;
- Monitorização e avaliação de resultados;
- Domínio de ferramentas digitais na ótica do utilizador;
- Conhecimento do funcionamento do sistema educativo.

5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O que entenderem relevar



6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico	Raciocínio crítico Verbal	Raciocínio crítico Numérico	Atenção Concentrada
Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.	Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.	Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.	Necessária para atender a estímulos (fenômenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público

Orientação para os Resultados

Orientação para a Colaboração

Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO¹

Organização e Planeamento

Trabalho em Equipa

Relacionamento Interpessoal e Comunicação

Iniciativa e Autonomia

Análise e Resolução de Problemas

Autocontrolo

¹ **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.